



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO "RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO"** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 23 de fevereiro de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.243.303,99 (um milhão duzentos e quarenta e três mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 01 de fevereiro de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.304, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do município de Lins, e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências

funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º - São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação, e

VI - estender o atendimento a Câmara Municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º - A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único - A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 3 de 7

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 31 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
LEONICE ABRAHAO	2266/21	23376	1474876, 1474877, 14748787, 1474879

Lins, 30 de janeiro de 2023.

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
JEFERSON GONÇALES	4711/2020	39559	1470118
TANIA APARECIDA DA SILVA COSTA	4711/2020	39564	1470124
CINTIA REGINA ALVES	4711/2020	39565	1470125
ANDRE TODO	4711/2020	39566	1470126
MARCOS ROBERTO DE SOUZA FILHO	4711/2020	39569	1470131
EVERSON PALMEIRA ROCHA TEODORO DOS REIS	4711/2020	39579	1470149
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	4711/2020	39580	1470150
VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	4711/2020	39587	1470662
JULIANA SALLES DE ABREU	4711/2020	39589	1470664
MAYRA FERNANDA GONÇALVES	4711/2020	39593	1470666
EDSON CERQUEIRA LIMA JUNIOR	4711/2020	39594	1470667
ALEXANDRE JOSE PAULINO	4711/2020	39596	1470669
MARCELO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	4711/2020	39597	1470670
CLAUDEMIR DE MORAES ALVES	4711/2020	39599	1470672
MARCIO JOSE BUQUINE ROSA	4711/2020	39601	1470674
FLAVIO PAIVA MORENO	4711/2020	39603	1470676
LIGIA ELLEN RODRIGUES	4711/2020	39604	1470677
ROBERTO CARLOS VIEIRA	4711/2020	39611	1470684

Prefeitura de Lins

Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL BRUNO PEREIRA DE MORAES	4711/2020	39613	1470686
THAIS QUINTINO ROSA	4711/2020	39618	1470691
ALESSANDRA DO CARMO SOUZA	4711/2020	39619	1470692
CLEBERCON DA SILVA SANTOS MATTOS	4711/2020	39687	1470698
ELAINE CRISTINA GOES	4711/2020	39693	1470704
JOSE DIVINO LECATI	4711/2020	39699	1470710
VINICIUS MARANGONI NUNES	4711/2020	39700	1470711
LUCAS DIAS GONÇALVES	4711/2020	39703	1470713
MARIANE RIBEIRO DA SILVA	4711/2020	39704	1470714
LUCIANO TRINDADE	4711/2020	39706	1470716
ALICE DA SILVA NUNES GOUVEA	4711/2020	39708	1470718
LUIS CARLOS DA COSTA SILVA	4711/2020	39709	1470719
MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA PESSOA	4711/2020	39710	1470720
KELLY CRISTINA DA SILVA	4711/2020	39713	1470723
GINELE DE BARROS LEITE SIMPLICIO	4711/2020	39714	1470724
JOAO PHILIP DE OLIVEIRA	4711/2020	39716	1470726
MAYARA DE OLIVEIRA DOS REIS	4711/2020	39753	1470730
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	4711/2020	39754	1470731
ANDERSON DOS SANTOS	4711/2020	39757	1470734
GUSTAVO DE SOUZA TRINDADE	4711/2020	39758	1470735
MARCIA RIBEIRO DA SILVA	4711/2020	39760	1470737
PAULO CESAR MIQUELINO	4199/2020	35751	156242

Lins, 01 de fevereiro de 2023.

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins

Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1243

Página 7 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito do município de Lins, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, declara sob as penas da Lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 827795/2016/MC/Estruturação da Rede de Serviços do Sistema de Assistência Social (SUAS) Projetos.

Lins, 1º de fevereiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br